



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 01 / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 147/2021

Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,

O Mandato DiverCidade, representado pelo Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida que este subscreve, nos termos regimentais (art. 140, §1º), apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Emenda ao Projeto de Lei 147/2021, que dispõe sobre a publicidade na prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do município de Valinhos.

**Justificativa**

Em atendimento ao parecer jurídico 329/2021 do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 18 de agosto de 2021.



Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Vereador – PT

3486/2021

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 147 / 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3578 / 21  
Fls. 02  
Resp. 

**EMENDA \_\_\_\_\_/2021 AO PROJETO DE LEI Nº  
147/2021**

Altera a redação do caput dos artigos 1º e 2º:

Art. 1º. Os contratos/convênios/termos de adesão de serviço voluntário celebrados pela Prefeitura ou suas autarquias deverão ser publicados no órgão de imprensa oficial e nos respectivos sites.

[...]

Art. 2º. Em caso de extinção contratual, por qualquer motivo, o órgão administrativo responsável fará a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial e no site respectivo.

Nº do Processo: 3578/2021      Data: 19/08/2021

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 147/2021

Autoria: MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** Altera a redação do caput dos artigos 1º e 2º do Projeto, que dispõe sobre a publicidade na prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do município de Valinhos.